



AFIXADO
EM: 29/12/22
Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo
Mat. 47767
Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo

LEI Nº 3.308, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS FRANCISCO ROBERTO NUNES E IRMÃOS KAIRON E KAISSON DO LOTEAMENTO MUTIRÃO VIDA NOVA, NO BAIRRO FURNA DA ONÇA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua G do bairro (Mutirão Vida Nova), Furna da Onça, Maracanaú - CE, CEP 61907- 270 passa a denominar-se **RUA FRANCISCO ROBERTO NUNES.**

Art. 2º A atual Rua H do bairro (Mutirão Vida Nova), Furna da Onça, Maracanaú - CE, CEP 61907- 260 passa a denominar-se **RUA IRMÃOS KAIRON E KAISSON.**

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Maracanaú, através do setor responsável, providenciará as placas de identificação das referidas ruas citadas, conforme descrito a cima.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 194/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL VIEIRA CORREIA.

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200